

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 049 DE 23 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 049 DE 23 DE ABRIL DE 2024
Concede diárias a servidor em serviço fora do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições a ele conferidas e de ordem do Prefeito Municipal; com lastro, ainda, no artigo 60 e parágrafos da Lei Complementar Municipal nº 04/2006, e conforme o capítulo IV subseção V da Resolução Nº 028/2020-TCE, da composição do processo de realização da despesa com diárias, bem como, no Decreto Municipal nº **1.320/2022**; considerando o que fora requerido pelo(a) servidor(a) e a existência de interesse público no deferimento do pleito.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder três diárias a servidora a seguir discriminado:

NOME: *Maria Ioneide da Silva*
CARGO/FUNÇÃO: *Secretária Municipal de Assistência Social*
LOTAÇÃO: *Secretaria Municipal de Assistência Social*
MATRÍCULA: 5004
CPF: ***.490.***-68
RG: ***.276

CIDADE DESTINO: *Natal/RN*

JUSTIFICATIVA: Participar a serviço do Município cumprindo agenda executiva participando da Feira dos Municípios e Produtos Turísticos do Rio Grande do Norte – FEMPTUR que acontecerá de 26 a 27 de abril de 2024 das 14:00h as 22:00h, no Centro de Convenções de Natal, a servidora chegará no local da feira no dia 25 de abril de 2024, para coordenar a organização e decoração dos estandes que irão expor os produtos do município de Jucurutu durante a realização da feira, e retornará ao Município no dia 28 de abril de 2024 após a retirada dos produtos expostos na feira.

PERÍODO DE AFASTAMENTO: *Dias 25, 26, 27 e 28 de abril de 2024.*

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: três diárias

VALOR COMPLETO DA DIÁRIA PARA O CARGO:
R\$500,00 (*quinhentos reais*).

VALOR TOTAL A SER PAGO: R\$ 1.500,00 (*mil e quinhentos reais*).

Art. 2º O (A) beneficiário(a) das diárias se obriga a prestar contas do uso desses recursos no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da data de retorno à sede de seus serviços, sob pena de devolução dos valores concedidos e impedimento de obter novas diárias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
Jucurutu/RN, 23 de abril de 2024.

RENILSON HENRIQUE DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:9B00A523